



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6<sup>a</sup> REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

**Processo SEI nº 0007405-85.2022.4.01.8008**  
**Pregão Eletrônico nº 20/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, COM EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO À GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE FORMA A ATENDER ÀS DEMANDAS EXISTENTES NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6<sup>a</sup> REGIÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6<sup>a</sup> REGIÃO, E A EMPRESA CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A.**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1805 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.784.477/0001-79, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), e a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.299/0001-96, com sede no SHN, Quadra 02, Bloco F, 17º Andar, Ed. Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70702-906, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Carlos Alberto Freitas, já qualificado nos autos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA:** Sob a autorização contida no Despacho Diger 2375 (1429497) e com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, nos termos da Cláusula Quinze do contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **30 (trinta) meses**, para o período de **10/11/2025 a 09/05/2028**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE:** Com base na Cláusula Oitava, o valor mensal do contrato será alterado de **R\$ 109.662,00** (cento e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais) para **R\$ 114.629,69** (cento e quatorze mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), após aplicação do índice IPC-A – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE, acumulado entre **24/01/2024 a 23/01/2025**, com efeitos retroativos a **24 de janeiro de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da

execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na natureza de despesa **339040-10** e Programa de Trabalho: Julgamento de Causas na Justiça Federal – Na 6ª Região da Justiça Federal (**PTRES 213540**).

**3.1.** Foi emitida a **Nota de Empenho nº 2025NE00028**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA:** Nos termos da Cláusula Doze do Contrato, a **CONTRATADA** deverá ser notificada para adequar a garantia contratual às alterações promovidas por este termo.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em meio digital, para produção dos seus efeitos legais.

**Jânio Mady dos Santos**  
**Diretor-Geral do TRF da 6ª Região**

**Carlos Alberto Freitas**  
**CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 26/09/2025, às 19:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Freitas, Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1438305** e o código CRC **083CA4A8**.